

MOÇÃO Nº 21.235/2017

Moção de Congratulações ao povo do município de ITAJUÍPE pela passagem do 65º aniversário de emancipação político-administrativa, em 12 de dezembro do corrente ano.

Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, moção de congratulações a cidade de ITAJUÍPE, pela passagem dos 65 anos de emancipação político-administrativa, em 12 de dezembro do corrente ano.

Em 1918, surgia em terras de Ilhéus o povoado de Pirangi que viria a ser a moderna cidade de Itajuípe. Pelo Decreto estadual n.º 7.137, de 17 de dezembro de 1930, era criada a subprefeitura de Pirangi, que foi mantida pelo Dec. est. n.º 7.489, de 9 de julho de 1931. No ano seguinte, era instituído o Distrito de Paz, pelo Decreto estadual n.º 7.994, de 17 de fevereiro. Esse ato transferia para Pirangi a sede do distrito de Ouro Preto.

Na Divisão Administrativa referente a 1933, já Pirangi figurava como distrito do Município de Ilhéus, assim permanecendo até o Decreto-lei estadual n.º 141, de 31 de dezembro de 1943, ratificado pelo Decreto estadual n.º 12.978, de 1.º de junho de 1944, que alterou o seu topônimo para Itajuípe. E, por fim, criar-se-ia o Município de Itajuípe, através de Lei estadual n.º 507, de 12 de dezembro de 1952.

Com uma população estimada em 27.000 habitantes. A principal rodovia de acesso é a BR 101. Não é litorâneo, sendo banhado pelo rio Almada, distante cerca de 420 km da capital.

Destaca-se no município a presença da fábrica da Cambucy, porém a industrialização é precária, sendo o setor agrícola o mais importante do município. Sua cultura principal é a do cacau, estando situada no coração da chamada região cacauzeira da Bahia.

Desse modo, alegro-me imensamente em parabenizar este município a que tenho tanto apreço, visto que tenho depositado em mim o voto de confiança de seus munícipes, para que possa exercer meu mandato com altivez e dedicação, para buscar o progresso e o desenvolvimento que esta querida terra tanto merece.

Dê ciência da presente Moção, a imprensa oficial, ao Vereador Mateus Araújo A-fonso Mattos (Mateus Mala) e a todos os munícipes de Itajuípe.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017

Deputado Pedro Tavares